

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 6695/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos serviços especificados no quadro abaixo, da empresa **W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 18.647.472/0001-04, com sede na Rua Moisés Sesyon, 3510, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-700, e-mail: wsadm17@gmail.com, tel.: (84) 3206-1591, neste ato representado por **WALLACE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO**, CPF nº 051.952.974-01, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	17GAC	
9	Cartaz uso geral em papel offset branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, cores: 1/0, quantidade podendo variar em até 20 artes diferentes; arte final fornecida posteriormente pelo TRE-RN.  Marca: <b>WS SERVIÇOS</b>	Unidade	15.000	-	0,38
10	Cartaz uso geral em papel offset branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, cores: 4/0, quantidade podendo variar em até 20 artes diferentes; arte final fornecida posteriormente pelo TRE-RN.  Marca: <b>WS SERVIÇOS</b>	Unidade	12.000	50	0,65
15	Encadernação de livros prontos à francesa (em capa dura, cor azul ou preta), com até 250 folhas, tamanho A3.	Unidade	100	50	73,00
16	Encadernação de livros prontos à francesa (em capa dura, cor azul ou preta), com até 251 a 500 folhas, tamanho A3.	Unidade	50	50	78,00
18	Encadernação em espiral (cor preta ou transparente), tamanho A4, de 301 a 500 folhas, com capas protetoras em PVC (frente na cor transparente e contracapa na cor azul ou preta).	Unidade	170	50	4,50
Órgão Participante: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha					
Não houve formação de cadastro de reserva.					

## 2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

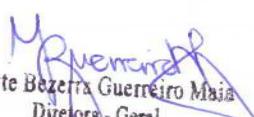
3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 79/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 14 de outubro de 2020.

  
Yvelize Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral  
TRE RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor-Geral

  
W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI  
FORNECEDOR  
CNPJ Nº 18.647.472/0001-04  
WALLACE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO  
CPF Nº 051.952.974-01  
Representante legal